



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO N. 736, DE 21 DE JANEIRO DE 2015**

Prorroga o prazo do mandato dos representantes da categoria dos Técnico-Administrativos nos Conselhos Superiores Deliberativos, até a conclusão do processo eleitoral para a escolha dos novos conselheiros.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em Reunião Ordinária realizada em 21.01.2015, e em conformidade com os autos do Processo n. 001475/2015 - UFPA, procedentes da Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores Deliberativos, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO :**

**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo do mandato dos representantes da categoria dos Técnico-Administrativos nos Conselhos Superiores Deliberativos da Universidade Federal do Pará (biênio 2012-2014), até a conclusão do processo eleitoral, e consequentemente, a posse dos novos Conselheiros.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 21 de janeiro de 2015.

**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**

Reitor, em exercício  
Presidente do Conselho Superior de Administração